



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Camaçari - Ano XVI - Nº 1159 de 02 de Maio de 2019 - Pagina: 01 de 02

## Atos do Poder Executivo

SECAD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011/2019  
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI informa que no Edital de Convocação nº 011/2019;

**onde se lê:**

**ENTREGA DE EXAMES MÉDICOS : 09/05 a 04/06/2018**

ATENÇÃO: INFORMAMOS AOS CANDIDATOS QUE OS EXAMES DEVERÃO SER ENTREGUES, NA JUNTA MÉDICA, SITUADA NA RUA VERA LUCIA PESTANA FROES S/N (CASA DO TRABALHO)-CENTRO/CAMAÇARI A PARTIR DO DIA **09/05/19** DEVENDO IMPRETERIVELMENTE SER AGENDADO ATRAVÉS DO TELEFONE 3622-7363 APÓS ENTREGADOS DOCUMENTOS.

**Leia-se:**

**ENTREGA DE EXAMES MÉDICOS : 09/05 a 04/06/2019**

ATENÇÃO: INFORMAMOS AOS CANDIDATOS QUE OS EXAMES DEVERÃO SER ENTREGUES, NA JUNTA MÉDICA, SITUADA NA RUA VERA LUCIA PESTANA FROES S/N (CASA DO TRABALHO)-CENTRO/CAMAÇARI A PARTIR DO DIA **09/05/19** DEVENDO IMPRETERIVELMENTE SER AGENDADO ATRAVÉS DO TELEFONE 3622-7363 APÓS ENTREGADOS DOCUMENTOS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, 26 DE ABRIL DE 2019

**HELDER ALMEIDA DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3430/2019  
DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o constante na Lei nº 407 de 30 de agosto de 1998, art. 110 e,

**CONSIDERANDO** o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 08166.11.02.895.2018,

**RESOLVE**

**CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a **DJALMIRA RAMOS DOS SANTOS CELESTINO**, matrícula nº **61717**, ocupante do cargo de provimento efetivo/estatutário de **Agente de Combate às Endemias**, lotada na Secretaria da Saúde - SESAU, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de maio de 2019.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, 22 DE ABRIL DE 2019.**

**HELDER ALMEIDA DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**ELIAS NATAN MORAES DIAS**  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 89/2019  
DE 24 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre a Estabilidade aos servidores públicos municipal ocupantes de cargos de provimento efetivo, em virtude da aprovação no estágio probatório.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Carta Magna Federal e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 41 da Constituição Federal de 1988; no artigo 23 e §§ da Lei nº 407/98 – Estatuto do Servidor; no art. 8º, §§ 1º e 2º da Lei



Municipal nº. 873/2008 e 874/2008 – Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Quadro de Provedimento Efetivo da Administração Direta do Município de Camaçari, o disposto no Decreto nº. 4924/2010, alterado pelo Decreto 4996/2011 que regulamenta o Estágio Probatório e demais alterações;

**CONSIDERANDO** que os servidores submetidos à avaliação do estágio probatório, obtiveram rendimento satisfatório, no período de 03 (três) anos, que lhe proporcionaram o direito a adquirir a estabilidade funcional no serviço público, conforme mandamento constitucional;

**CONSIDERANDO** que foi oportunizado o contraditório e a ampla defesa a todos os servidores, na hipótese de revisão da nota da referida avaliação.

Nº	NOME	CAD	CARGO	ADMISSÃO	ESTABILIDADE
01	REINALDO BENEVIDES DOS SANTOS	64134	MÉDICO	02/03/16	02/03/19
02	ALDO VIEIRA DE ARAÚJO	64144	MOTORISTA CLASSE B	28/03/16	28/03/19

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica assegurada a estabilidade no serviço público deste Município, nos termos das legislações supra citadas, aos servidores *infra* declinados, em virtude da aprovação no estágio probatório:

**Art. 2º** - Fica determinado à Coordenadoria Central de Gestão de Pessoas – CCGP, todas as providências necessárias e cabíveis quanto às devidas anotações junto ao assento funcional dos servidores.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 24 DE ABRIL DE 2019.**

**HELDER ALMEIDA DE SOUZA**  
Secretário da Administração

### DISPÕE SOBRE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA	SERVIDOR (A)	CAD.	LOTAÇÃO	PERÍODO(S) AQUISITIVO(S)	GOZO
Nº 3392/2019	KATHLEEN PRINCE NEVES	9220	SEDUC	09/05/2005 a 08/05/2010 e 09/05/2010 a 24/05/2015	A partir de 12 de abril de 2019

### EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0122/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAÇARI. CONTRATADO: CLINICA MÉDICA DRA LUCIANA SILVA E SOUZA. DO OBJETO:** Alterar a cláusula terceira do contrato nº 0122/2018. **DO PRAZO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de modo que, a partir de 22 de março de 2019, passará a vigor até 22 de abril de 2020. **DO PREÇO:** Ficam mantidas as condições negociais do pacto ora aditado, especialmente as disposições sobre o preço, no valor global de R\$ 4.702.282,68 (quatro milhões setecentos e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), o qual permanece inalterado. Fica mantida a forma de pagamento prevista no bojo do contrato original; Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da ação: 4023, elemento de despesa 33.90.39.00 e fonte: 01144000 e 6102000. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as condições negociais do pacto ora aditado, especialmente as disposições sobre o preço. **DA ASSINATURA:** Camaçari-BA, 18 de fevereiro de 2019. Elias Natan Moraes Dias. Município.



# Diário Oficial

Publicação da SEGOV

Destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo e Legislativo.  
Todo o conteúdo impresso é de responsabilidade da Prefeitura e da Câmara Municipal de Camaçari.

**Endereço:** Rua Francisco Drumond, S/N - Centro Administrativo  
CEP 42800-500 - Camaçari - Bahia - Brasil -  
Tel.: (71) 3621 6685 / 6909  
Edições on-line: [www.camacari.ba.gov.br](http://www.camacari.ba.gov.br)

**Antônio Elinaldo Araújo da Silva**  
Prefeito

**Manoel Jorge de Almeida Curvelo**  
Presidente da Câmara Municipal

**Textos - Edição Eletrônica:**  
Coordenação da GEATO - SEGOV